

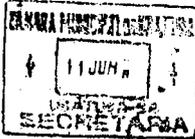


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo

LEI NÚMERO 1033 DE 08 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria do Carmo Mota Pereira Fernandes)



Dá a denominação de Rua Elviro Sodré a atual rua "C", do loteamento denominado "Ponta da Toninhas".

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

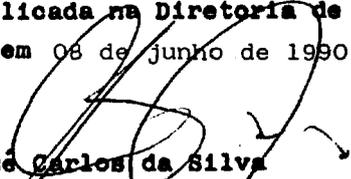
Artigo 1º - Passa a denominar-se **RUA ELVIRO SODRÉ** a atual rua "C", do loteamento denominado "Ponta das Toninhas".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 08 de junho de 1990


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 08 de junho de 1990.


José Carlos da Silva
Chefe de Gabinete